



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.004464/2023-93

Unidade Gestora: Fiocruz Mato Grosso do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 24,99756676136364%.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através da **FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Diretora **JISLAINE DE FÁTIMA GUILHERMINO**, Matr. SIAPE nº 1355012 encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Pavilhão Mourisco - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 297, publicada no DOU de 19/05/2023 (3439992), e Portaria nº 10 de 10/01/2024 (5563768), doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, Matr. SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (3486813), doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, (3494818) e instruções contidas no processo administrativo nº 25380.004464/2023-93 e minuta de acordo com em PARECER Nº 01167/2025/CLC/ADM/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (5667088), na forma das disposições das seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais, por 22 (vinte e dois) meses, bem como a alteração contratual com vistas à promover a retificação da cláusula terceira do Contrato nº 01/2024 (SEI 3494818), e o acréscimo de 24,99756676136364%, com fulcro no que dispõem o caput do art. 111, c/c art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

2.2. Com o presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 é acrescido de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 05/01/2026, permanecendo em vigor até 05/11/2027.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1. Com o presente Termo Aditivo que se formaliza o acréscimo de R\$1.759.828,70 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondente a 24,99756676136364% do valor inicialmente contratado, passando o valor total do Contrato de R\$7.040.000,00 (sete milhões, quarenta mil reais), para R\$8.799.828,70 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1. Com o presente Termo Aditivo, a cláusula terceira do instrumento jurídico de contrato nº 01/2024 (3494818) passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser estendida em caso de prorrogação do Projeto descrito na cláusula primeira, condicionada à garantia de recursos financeiros, ao acordo entre as partes contratantes e à vigência do projeto apoiado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento e em consonância com art. 111 da lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, a **FIOCRUZ** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$8.799.828,70 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos) à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.422.5021.6182.0001, PTRES 173266, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 1444A002K2, Exercício de 2023, conforme Nota de Empenho nº 2023NE002110 de 30/11/2023 (3377481), no valor total de R\$7.040.000,00 (sete milhões e quarenta mil reais), saldo da mesma no valor de R\$471.567,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), conforme doc. SEI nº 5556466 e Nota de Empenho nº 2025NE001840 no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme doc. SEI nº 5518517.

5.2. Serão emitidos empenhos a medida do descontingenciamento orçamentário, como se depreende da informação apresentada no documento SEI nº 5685155.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

6.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de 10/12/2025 no documento SEI nº 5720490 do referido processo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Fiocruz providenciará a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), conforme disposto no Art, 94 da Lei 14.133/2021.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE

Jislaine de Fátima Guilhermino.

Diretora.

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim.

Diretora Executiva – FIOTEC.

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante

Antonio Felipe Marques.

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Marques, Prestador(a) de Serviço**, em 10/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO, Diretora da Fiocruz Mato Grosso do Sul**, em 16/12/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5720505** e o código CRC **053F3EDD**.

Contrato nº 00001/2024

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 17/12/2025

Data assinatura: 16/12/2025 **Início da Vigência:** 05/01/2026 **Final da Vigência:** 05/11/2027

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAIS, POR 22 (VINTE E DOIS) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À PROMOVER A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024 (SEI 3494818), E O ACRÉSCIMO DE 24,99756676136364%, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM O CAPUT DO ART. 111, C/C ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C ART. 125, TODOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 7.040.000,00 **Valor global:** R\$ 7.040.000,00

Observação/Informativo: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAIS, POR 22 (VINTE E DOIS) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À PROMOVER A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024 (SEI 3494818), E O ACRÉSCIMO DE 24,99756676136364%, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM O CAPUT DO ART. 111, C/C ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C ART. 125, TODOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2024

Termo de Apostilamento

00001/2025

Termo Aditivo

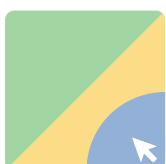
Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 17/12/2025

Data assinatura: 16/12/2025 Início da Vigência: 05/01/2026 Final da Vigência: 05/11/2027

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAIS, POR 22 (VINTE E DOIS) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À PROMOVER A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024 (SEI 3494818), E O ACRÉSCIMO DE 24,99756676136364%, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM O CAPUT DO ART. 111, C/C ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C ART. 125, TODOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 7.040.000,00 Valor global: R\$ 7.040.000,00

Observação/Informativo: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAIS, POR 22 (VINTE E DOIS) MESES, BEM COMO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS À PROMOVER A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024 (SEI 3494818), E O ACRÉSCIMO DE 24,99756676136364%, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM O CAPUT DO ART. 111, C/C ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C ART. 125, TODOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE